


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINAAvenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1133 - Telefone: 92-0392  
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-OficialREGISTRO DE IMÓVEIS  
2.º OFÍCIO  
Comarca de Londrina - Paraná.  
Jurema Neves Canziani, Of. Desig.

Apontado Sob n.º <u>29.200</u>	Ficha n.º <u>1.</u>
<b>REGISTRO GERAL</b>	
MATRÍCULA n.º <u>13.015.</u>	
DATA: 13 de março de 1981.	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob nº 04 (quatro), da quadra nº 06 (seis), com a área de 392,20 m2., situada no loteamento denominado " <u>CHÁCARA PIETRARÓIA</u> ", nesta cidade, da subdivisão do lote nº 82, da Cba. Patrimônio Londrina, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:-: "Pela frente, com o prolongamento da rua Capiberibe, com 11,00 metros; de um lado, com a data nº 03, na extensão de 35,01 metros; de outro lado, com a data nº 05, na extensão de 36,30 metros; e, finalmente, aos fundos, com partes das datas nrs. 08 e 22, da quadra nº 140-J, da Vila Primavera, com 11,07 metros".-	
<u>BENFEITORIAS:-</u> Não há.-	
<u>PROPRIETÁRIOS:-</u> Sr. <u>KATINORI FUKUDA</u> , japonês, lavrador e sua mulher, dona Hatuco Yananitim, digo, Hatuco Yamamoto, brasileira, do lar, portadores, respectivamente, das Cart. de Ident, p/ estrangeiros RG nº 151.541-Pr. e 889.445-Pr., inscritos no C.P.F. sob nº 115.851.909-06, residentes nesta cidade.	
<u>REGISTRO ANTERIOR:-</u> 8.360 deste Ofício.	
<u>DISTRIBUIÇÃO:-</u> Bilhete nº 22.189, de 18-07-80.	
O referido é verdade e dou fé. Londrina, 13 de março de 1981. <u>Jurema Neves Canziani</u> OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA	
mp	

angraf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA  
Avenida Paraná, 497 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 92-0399  
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2.º OFÍCIO  
Comarca de Londrina - Paraná  
Jurema Neves Canziani Of. Desig.

Apontado  
Sob n.º 29.201

Ficha  
n.º 1-A

REGISTRO GERAL

Continuação  
MATRICULA n.º 13.015

AVERBAÇÃO N.º 13.015/A  
(" CONSTRUÇÕES".....)

DATA: 13 de março de 1981.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob nº 04 (quatro), da quadra nº 06 (seis), com a área de 392,20 m2., situada no loteamento denominado Chácara Pietraróia, nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.-

PROPRIETÁRIOS:- REGINALDO FUKUDA; YOCITO FUKUDA e TAMI CAVAGU-  
TI, já qualificados no Reg. 1/13.015, R.G. deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação de construções de:- a)- uma residência de alvenaria, medindo 55,04 m2., edificada conf. projeto aprovado sob nº de ordem:- 851/63, visto de conclusão -- fornecido pelo processo nº 617/64; e uma residência e uma área de madeira, medindo respectivamente, 66,00 m2. e 14,40 m2., perfazendo o total de 80,40 m2., ambas construídas em 1.962, cujo 1º lançamento do imposto predial-urbano, deu-se em 1.963.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Requerimento assinado nesta cidade, -- dia 27 de fevereiro de 1981, arq, neste Ofício sob número 3399.

DOCUMENTO APRESENTADO:- Certidão nº 071, de 16-02-81, exp. pela S.U.O.V. da Prefeitura local, anexa ao requerimento.

O referido é verdade e dou fé. -  
Londrina, 13 de março de 1981. -

Jurema Neves Canziani  
OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA

mP.



original

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA  
Avenida Paraná, 497 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 22-0392  
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2.º OFÍCIO  
Comarca de Londrina - Paraná  
Jurema Neves Canziani Oficial Designada

Apontado Sob n.º <u>29.200</u>	Ficha n.º <u>2</u>
<b>REGISTRO GERAL</b>	
Continuação da MATRÍCULA n.º <u>13.015</u>	
REGISTRO N.º <u>1/13.015</u> ( "DOAÇÃO" ..... )	
DATA: <u>13 de março de 1981.</u>	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob nº 04 (quatro), da quadra nº 06 (seis), com a área de 392,20 m2., situada no loteamento - denominado " <u>CHÁCARA PIETRARÓIA</u> ", nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.-	
<u>NOMES DOS OUTORGANTES DOADORES :- Sr. <u>KATINORI FUKUDA</u> e sua mulher, dona Hatuco Yamamoto, já qualificados nesta matrícula, no ato representados por seu bastante procurador, sr. <u>YUCHIHIRO YAMAMOTO</u>, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cart. de Ident. RG nº 392.913-Pr. e do C.I.C. nº 002.146.049-34, residente nesta cidade.</u>	
<u>NOMES DOS OUTORGADOS DONATÁRIOS:- <u>REGINALDO FUKUDA</u>, residente - na Capital de S.Paulo, port. da Cart. de Ident. R.G. nº 3.636.205- S.P. e C.I.C. 508.354.328-15; <u>YOCITO FUKUDA</u>, - residente em Campinas - S.P., port. da Cart. de Ident. - RG nº 27.166.333- S.P. e do C.I.C. nº 037.903.478-68; e <u>IAMI CAVAGUTI</u>, do lar, portadora da Cart. de Ident. RG nº 599.304- R.J. e C.I.C. 094.643.017-91, residente em - Itaguai- R.J., todos brasileiros, casados, eles engenheiros.</u>	
<u>TÍTULO DE TRANSMISSÃO :- Doação com reserva de usufruto vitalício.</u>	
<u>FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura pública lavrada no 3º Tabelionato desta cidade, no livro nº 174-N, fls. 454/455, - dia 16 de maio de 1980.</u>	
<u>VALOR:- Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).</u>	
<u>REGISTRO ANTERIOR:- 8.360 deste Ofício.</u>	
<u>DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Guia de Recolhimento nº 2072121-6, dada de 15-5-80, pagaram Cr\$2.000,00, na Agência de Rend. d/cidade, s/Cr\$200.000,00.- Certidões negativas Municipal, Est. e deste Ofício.</u>	
<u>CONDIÇÕES:- s do título.:D/2889.</u>	

mp/ret

O referido é verdade e dou fé.-

mp.

NOTA.-Venderam, vide reg. 3/13.015 deste ofício.

Jurema Neves Canziani  
OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA  
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0395  
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2.º OFÍCIO  
Comarca de Londrina - Paraná  
Jurema Neves Canziani - Oficial Designada

Apontado  
Sob n.º 29.200

Ficha  
n.º 3

REGISTRO GERAL

Continuação  
da MATRÍCULA n.º 13.015

REGISTRO N.º 2/13.015

"USUFRUTO VITALÍCIO",

DATA: 13 de março de 1981.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob nº 04 (quatro), da quadra nº 06 (seis), com a área de 392,20 m2., situada no loteamento denominado "CHÁCARA PIETRARÓIA", nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.

NOMES DOS USUFRUATUÁRIOS:- Sr. KATINORI FUKUDA e sua mulher, do na HATUCO YAMAMOTO, qualificados nesta matrícula.

NOMES DOS NU-PROPRIETÁRIOS:- REGINALDO FUKUDA; YOCITO FUKUDA e TAMI CAVAGUTTI, já qualificados no Reg. 1/13.015, R. Geral deste Ofício.

ÔNUS:- Usufruto vitalício.

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura pública de doação com reserva de usufruto vitalício, lavrada no 3º Tabelionato desta cidade, no liv. nº 174-N, fls. 454/455, dia 16 de maio de 1980.

VALOR:- Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

REGISTRO ANTERIOR:- 1/13.015, R. Geral deste Ofício.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Os constantes do registro acima.

CONDIÇÕES:- As do título.- D/2889.



O referido é verdade e dou fé.-  
Londrina, 13 de março de 1981.-

\_\_\_\_\_  
OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA

mp.

(vide cancelamento no verso, referente a metade de Katinori Fukuda, em virtude de seu falecimento)...Av.2/13.015-A

Vide cancelamento da parte da sra. HATUCO YAMAMOTO, av. no verso sob nº 2/13.015-B....

adgraf



CANCELAMENTO PARCIAL

AVERBAÇÃO Nº 2/13.015-A:- Prot. nº 29.202:- Conforme requerimento assinado nesta cidade, dia 27 de fevereiro de 1981, arq. neste Ofício -- sob nº 3.400, - fica averbado o CANCELAMENTO PARCIAL do usufruto vitalício registrado sob nº 1/3.015, - no anverso desta folha, tão somente com referência a metade ideal do sr. KATINORI FUKUDA, em virtude de seu falecimento, ocorrido em data de 14 de junho de 1980, na Capital do Estado de S.Paulo, conforme certidão de óbito exp. em 14-6-80, pelo Reg. Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito - Vila Mariana - S.P., anexa ao requerimento.- Londrina, 13 de março de 1981.  
A Oficial do Reg.Designada:- [Assinatura]



AVERBAÇÃO Nº 2/13.015-B:- Conforme escritura pública de renúncia de usufruto vitalício lavrada no 3º Tabelionato desta cidade, no liv. nº 178-N, fls. 419/420, dia 06 de julho de 1981, - fica averbado o CANCELAMENTO parcial do usufruto vitalício reg. sob nº 2/13.015, no anverso desta folha, com referência a metade ideal da usufrutuária, sra. HATUCO YAMAMOTO, - em virtude de sua desistência a fim de que a propriedade venha a consolidar-se na pessoa dos proprietários, - seus filhos, devidamente qualificados no Reg. 1/13.015, R.G. deste Ofício.- Londrina, 10 de setembro de 1981.- A Oficial do Reg.Designada:- [Assinatura] OBS:- Guia de Rec. nº 2500461-0, de 5-08-81, na imp.de Cr\$2.000,00, paga à Agência de Rendas local.

DIGITALIZADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA  
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 22-0392  
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Ofício de Registro de Imóveis  
Município de Londrina, Paraná  
Município de Londrina, Paraná

Apontado Sob n.º <u>31.678</u>	Ficha n.º <u>4</u>
<b>REGISTRO GERAL</b>	
Continuação da MATRICULA n.º <u>13.015</u>	
REGISTRO N.º <u>3/13.015</u> ( <u>VENDA E COMPRA. . . .</u> )	
DATA: <u>10 de setembro de 1981.</u>	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob nº 04 (quatro), da qua - dra nº 06 (seis), com a área de 392,20 m2., situada no lotea- mento denominado " <u>CHÁCARA PIETRARCIA</u> ", nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.-	
=NOMES DOS TRANSMITENTES:- <u>REGINALDO FUKUDA</u> e sua mulher, do- na <u>LUIZA NOBUE UEDA FUKUDA</u> , casados, ele engº e ela pro- fessora, residentes na Capital de S. Paulo, portadores, -- respectivamente, das Cart. de Ident. nrs. 3.636.205-S.P. e 4.407.992- S.P., inscritos no C.P.F. sob nrs.: -506354328/ 15 e 586.226.498-91; <u>TAMI CAVAGUTI</u> e seu marido, <u>MITIO</u> - CAVAGUTI, casados, ela do lar, ele comerciante, portado- res, respectivamente, das Cart. de Ident. nrs. 599.304- - R.J. e 976.832 - R.J., inscritos no C.P.F. sob número: - 094.643.017-91, residentes em Itaguaí - R.J.; e <u>YOCITO FU-</u> <u>KUDA</u> e sua mulher, dona <u>Tereza Tioko Saito Fukuda</u> , casa- dos, ele engenheiro, ela do lar, digo, ela professora, re- sidentes em Campinas - S.P., portadores, respectivamente, das Cart. de Ident. RG nrs. 2.716.633- S.P. e 4.108.981 - S.P., inscritos no C.P.F. sob nrs. 037.903.478/68 e ..... 413.649.618-49, - todos brasileiros, representados no ato por seu procurador, <u>Yochihiro Yamamoto</u> , brasileiro, viú- vo, ótico, residente nesta cidade, port. da Cart. de I- dent. RG 392.913-Pr., insc. no C.P.F. sob nº 002.146.049- 34.	
<u>NOME DO ADQUIRENTE:- Sr. <u>ADEMIR JOSÉ RANOLFI</u>, brasileiro, sol- teiro, maior, do comércio, residente nesta cidade, port.- da Cart. de Ident. RG nº 1144421 - Pr. e CIC 324.106.709- 20.</u>	
<u>TÍTULO DE TRANSMISSÃO :- Venda e Compra.-</u>	
<u>FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura pública lavrada no 3º Tabé- lionato desta cidade, no liv. nº 193-N, fls. nº 007, dia= 13 de abril de 1981.</u>	
<u>VALOR:- Cr\$800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros).</u>	
original	segue.....



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA  
 Avenida Paraná, 497 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 22-0392  
 JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial



*HE*  
 JUREMA NEVES CANZIANI  
 JOANA VIEIRA

Apontado Sob n.º <u>31.678</u>	Ficha n.º <u>4-A</u>
<b>REGISTRO GERAL</b>	
Continuação da MATRÍCULA n.º <u>13.015.</u>	
sequência do REGISTRO N.º <u>3/13.015.</u> ( <u>— VENDA E COMPRA...</u> )	
DATA: <u>10 de set</u> de 1981.	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:	
<u>REGISTRO ANTERIOR:- 1/13.015, R.G. deste Ofício.</u>	
<u>DOCUMENTOS APRESENTADOS:-</u> Guia de Recolhimento nº 2408554-3, - datada de 10-04-81, pagou Cr\$10.000,00, na Agência de Rendas desta cidade, sobre Cr\$1.000.000,00.- Certidões negativas Mu nicipal, Est. e deste Ofício.	
<u>CONDIÇÕES:-</u> As do título.- 9/3.935,00.	
O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 10 de setembro de 1981. <u>Jurema Neves Canziani</u> OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA	
m	
p.	



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVBE BPUHQ 442SZ DF3WK



<b>2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ</b>	
Av. Paraná nº 427 - Ed. MetrÓpole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884	
Alex Canziani Silveira Registrador	Vera Maria Canziani Silveira Escrevente Substituta
Protocolado sob nº 129.771	
Ficha nº 5	
<b>REGISTRO GERAL</b>	
Cont. da Matrícula nº 13.015	
Registro nº 4/13.015 (Penhora)	
DATA:- 31 de Maio de 2002.-	
<b>EXECUTADOS:- ADEMIR JOSÉ RANOLFI</b> , já qualificado no registro nº 3/13.015 RG, deste Ofício, <b>RANOLFI E CIA LTDA</b> , <b>ADEMAR ANTONIO RANOLFI</b> e <b>ORANDIR APARECIDO RANOLFI</b> .	
<b>EXEQUENTE:- BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A FINASA.</b>	
<b>FORMA DO TÍTULO:-</b> Mandado de Execução do MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. MARIO NINI AZZOLINI, extraído dos <b>processo nº 214/2000 Execução de Tít Extrajudicial</b> , dado e passado nesta cidade, em 18.05.2000. Auto de Penhora e Depósito. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. ADEMIR JOSÉ RANOLFI.	
<b>VALOR:-</b> R\$ 38.092,35 (Trinta e oito mil, noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), incluindo outro imóvel.	
<b>DOCUMENTOS APRESENTADOS:-</b> O referido Mandado e Auto de Penhora e Depósito.	
<b>CONDIÇÕES:</b> As do título, arquivado neste Ofício sob nº 3.731.	
<b>D/VRC:-</b> 30% de 4.312 + 10 = R\$ 1.293,77. Plusvalias 0,2% R\$ 76,18 pago no registro do título (incluindo outro imóvel).	
dsj	
O referido é verdade e dou fe.	
_____ Escrevente Substituta -	
	
	



**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ**  
**Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884**  
**Alex Canziani Silveira**      **Vera Maria Canziani Silveira**  
**Registrador**      **Escrevente Substituta**

---

**Protocolado sob nº 137.220**      **Ficha nº 6**



**REGISTRO GERAL**  
**Cont. da Matrícula nº 13.015**

**Registro nº 5/13.015**  
**(Penhora)**

**LIQUIDADADO**

**DATA:-** 1 de Julho de 2003.-  
**EXECUTADO(S):-** ADEMIR JOSÉ RANOLFI, já qualificado no registro 3/13.015 RG, deste Ofício.  
**EXEQUENTE(S):-** SILVIA REGINA BELIM.  
**FORMA DO TÍTULO:-** Ofício nº 0468/03 de 18.06.2003 da MMa. Juíza do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, Exma.Sra.Dra. ELIANE DE SÁ MARSIGLIA, passado no **Processo nº CP. 0021/2002**. Auto de Penhora e Avaliação e Auto de Depósito. Cujo imóvel foi depositado em mãos do executado.  
**VALOR:-** R\$ 16.359,20 (dezesesseis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).  
**DOCUMENTOS APRESENTADOS:-** O referido Ofício, Auto de Penhora e Avaliação e Auto de Depósito.  
**CONDIÇÕES:-** As do título arquivado neste Ofício sob nº 4.389.  
**D/VRC:-** 30% de 3.510 + 10 = R\$11.762. Funreus 0,2% R\$32,71 (A PAGAR). **PA 29 JUN 2005**  
 ns.  
 O referido é verdade e dou fé.

Escrevente Substituta \_\_\_\_\_

**VIDE VERSO**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVBE BPUHQ 442SZ DF3WK



**Cancelamento de Penhora**

DATA:-13 de Fevereiro de 2007.

Protocolado sob nº 159.379

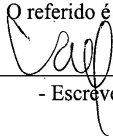


AVERBAÇÃO nº 5/13.015/A:- Conforme Ofício nº 149.741/2007 de 30.01.2007 do MM. Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Carlos Augusto Penteado Conte, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 6.139, fica averbado o **CANCELAMENTO DA PENHORA**, registrada no anverso desta folha sob nº 5/13.015 RG, deste Ofício, sendo executado(s):- ADEMIR JOSÉ RANOLFI e exequente(s):- SILVIA REGINA BELIM.

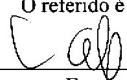


D/VRC:- 30% de 3.510 + 10 = R\$11,62.  
eva

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -



<b>2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ</b> Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043.336-4884 <b>Alex Canziani Silveira</b> <b>Vera Maria Canziani Silveira</b> Registrador      Escrevente Substituta	
Protocolado sob nº 147.251	Ficha nº 7
<b>REGISTRO GERAL</b> Cont. da Matrícula nº 13.015  <b>Registro nº 6/13.015</b> (Penhora)	
DATA:- 17 de Março de 2005.- <b>EXECUTADO(S):- ADEMIR JOSÉ RANOLFI</b> , já qualificado no registro 3/13.015 RG, deste Ofício. <b>EXEQUENTE(S):- SELMA PERPETUA DA SILVA.</b> <b>FORMA DO TÍTULO:-</b> Ofício nº 0350/2005 de 01.03.2005 da MMA. Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Exma.Sra.Dra. Neide Akiko Fugivala Pedroso, passado no <b>Processo CPE 00304-2003.</b> <b>VALOR:-</b> R\$6.743,29 (seis mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos). <b>DOCUMENTOS APRESENTADOS:-</b> O referido Ofício. <b>CONDIÇÕES:-</b> As do título arquivado neste Ofício sob nº 5.256. <b>ANOTAÇÕES:-</b> Não foi informado no Ofício o fiel depositário. Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. <b>D/VRC:-</b> 30% de 1.485 + 10 = R\$47,83. Funrejus 0,2% R\$13,48 (A PAGAR). lc	
O referido é verdade e dou fê.  - Escrevente Substituta -	
	
	

<b>2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ</b> Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884 <b>Alex Canziani Silveira</b> <b>Vera Maria Canziani Silveira</b> <b>Registrador</b> <b>Escrevente Substituta</b>	
Protocolado sob nº 147.913	Ficha nº 8
<b>REGISTRO GERAL</b> Cont. da Matrícula nº 13.015  <b>Registro nº 7/13.015</b> <b>(Penhora)</b>	
DATA:- 10 de Maio de 2005.- <b>EXECUTADO:- ADEMIR JOSÉ RANOLFI</b> , já qualificado no registro nº 3/13.015 RG, deste Ofício. <b>EXEQUENTE:- MUNICÍPIO DE LONDRINA.</b> <b>FORMA DO TÍTULO:-</b> Mandado de Execução Fiscal, do MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Mário Nini Azzolini, passado nos autos nº 188/2001 EXECUÇÃO FISCAL, dado e passado nesta cidade, em 14.02.2001. Auto de Penhora e Depósito. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. ADEMIR JOSÉ RANOLFI, fiel depositário. <b>VALOR:-</b> R\$3.261,54 (Três mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). <b>DOCUMENTOS APRESENTADOS:-</b> O referido Mandado e Auto de Penhora e Depósito. <b>CONDIÇÕES:</b> As do título, arquivado neste Ofício sob nº 5.324. <b>D/VRC:-</b> 30% de 1.260 + 10 = R\$40,74. Funrejus 0,2% R\$6,52 (A PAGAR). dsj O referido é verdade e dou fé.	
 _____ - Escrevente Substituta -	 



**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**  
**2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**  
**DA COMARCA DE LONDRINA - PR**  
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
 Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira  
 Registrador  
 Vera Maria Canziani Silveira  
 Substituta  
 Rubrica

**Matrícula nº 13.015 - Ficha nº 9**

**AV.8/13.015** de 27 de Fevereiro de 2015, Prenotação nº 244.174 de 25 de Fevereiro de 2015.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 174, de 15.01.2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1.

Dou fé. \_\_\_\_\_ - Escrevente Substituta -



**R.9/13.015** de 27 de Fevereiro de 2015, Prenotação nº 244.174 de 25 de Fevereiro de 2015.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº sxMcO . D4Lb2 . 45Ang, Controle: z0KL1 . QDKJ e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: ADEMIR JOSÉ RANOLFI**, já qualificado nesta matrícula e **OUTROS. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA.** TÍTULO: Mandado nº 499/2015 de 06.02.2015, do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Maurício Boer, extraído dos autos nº **6417-14.1997.8.16.0014 de Execução Fiscal.** Auto de Penhora e Depósito datado de 19.02.2015. VALOR: R\$20.100,17 (vinte mil, cem reais e dezessete centavos). DOCUMENTOS-APRESENTADOS: O referido Mandado, Auto de Penhora e Depósito e Auto de Avaliação, arquivados neste Ofício sob nº 10.337. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: Não constou no Auto de Penhora e Depósito o nome do fiel depositário.** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 2.835 + 10 VRCs = R\$143,70. Funrejus 0,2% R\$40,20 (A PAGAR). (if)

Dou fé. \_\_\_\_\_ - Escrevente Substituta -



SEGUE NO VERSO





LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL  
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO  
DA COMARCA DE LONDRINA - PR  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira  
Registrador

Rubrica 

**Matricula nº 13.015 - Ficha nº 10**

Comarca, extraído do **Processo nº 0009017-70.2018.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$4.356,03 (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e três centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Nelson Takeo Kohatsu Junior (netk), Data Envio: 05.06.2020 - 13:44 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 20.416. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$8,71 (A PAGAR). (gps/ar)

Dou fé. \_\_\_\_\_ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



**R.13/13.015** de 18 de junho de 2020, Prenotação nº 309.407 de 08 de junho de 2020.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº 9ub92. fZ28d. 6JqQT, Controle: ECsLG. Ly32q e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **EXECUTADO: ADEMIR JOSÉ RANOLFI**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 05.06.2020, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0010435-73.2000.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano.** Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$1.516,81 (um mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Nelson Takeo Kohatsu Junior (netk), Data Envio: 06.06.2020 - 13:06 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 20.417. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$3,03 (A PAGAR). (gps/ar)





Dou fé. \_\_\_\_\_ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



**R.14/13.015** de 21 de junho de 2021, Prenotação nº 324.056 de 15 de junho de 2021.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº 0186955MJAA00000002476217 e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **EXECUTADO: ADEMIR JOSÉ RANOLFI**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 10.06.2021, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0031337-66.2008.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano.** Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$2.999,31 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos). DOCUMENTOS

SEGUE NO VERSO



Sequência da Matrícula 13.015	Ficha nº 10-verso
<p>APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Lalita Midori Ueda (Imue), Data Envio: 15.06.2021 - 15:54 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 23.302. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$84,20. Funrejus 0,2% R\$6,00 (A PAGAR). (mg/ar)</p> <p>Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p> 	
<p><b>R.15/13.015</b> de 15 de março de 2022, Prenotação nº 334.828 de 10 de março de 2022.- <b>Penhora.</b> Com SELO DIGITAL Nº F695J.uoqPN.PCHZV-G86jo.ejLVG e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. <b>EXECUTADO:</b> ADEMIR JOSÉ RANOLFI, já qualificado nesta matrícula. <b>EXEQUENTE:</b> MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. <b>TÍTULO:</b> Termo de Penhora, datado de 17.02.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do <b>Processo nº 0080822-93.2012.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.</b> O imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$6.031,25 (seis mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 09/03/2022, às 17:59), arquivados neste Ofício sob nº 24.923. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$12,06 (A PAGAR). (mgc/gps)</p> <p>Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p> 	
<p><b>R.16/13.015</b> de 11 de Julho de 2022, Prenotação nº 340.302 de 22 de Junho de 2022.- <b>Penhora.</b> Com SELO DIGITAL Nº F695J.W9qPd.dtACT-7XLRf.TpvFK e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. <b>EXECUTADO:</b> ADEMIR JOSÉ RANOLFI, já qualificado nesta matrícula. <b>EXEQUENTE:</b> MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. <b>TÍTULO:</b> Termo de Penhora, datado de 25.05.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do <b>Processo nº 0009658-25.1999.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano.</b> VALOR: R\$2.631,42 (dois mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 21/06/2022, às 15:47), arquivados neste Ofício sob nº 25.995. CONDIÇÕES: As do título. <b>ANOTAÇÕES:</b> <i>Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: "Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 107 e 108 do Provimento 282/2018 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial)".</i> EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 +</p>	

SEGUE NA FICHA 11





**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**  
**2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**  
**DA COMARCA DE LONDRINA - PR**  
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira  
 Registrador

Rubrica

**Matrícula nº 13.015 - Ficha nº 11**

10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$5,26 (A PAGAR). (nm/gps)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



**R.17/13.015** de 26 de Maio de 2023, Prenotação nº 355.771 de 03 de Maio de 2023.-  
**Penhora.** Com SELO Nº SFRI2.C5Apv.3mXsE-5UMW3.F695q e consulta no site  
 www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **ADEMIR JOSÉ RANOLFI**, já  
 qualificado nesta matrícula; 2) **RANOLFI E CIA LTDA**; c 3) **ROSANGELA**  
**TONDELLI RANOLFI.** **EXEQUENTE:** **WILMA ALVES COSTA**, CPF  
 044.808.219-53, RG 905.688-2-PR. **TÍTULO:** Termo de Penhora Sobre Imóvel, datado  
 de 13.04.2023, expedido por ordem do MM. Juiz Direito da 7ª Vara Cível desta  
 Comarca, extraído do **Processo nº 0041259-14.2020.8.16.0014, Classe Processual:**  
**Cumprimento de Sentença, Assunto Principal: Causas Supervenientes à Sentença.**  
**VALOR:** R\$25.004,94 (vinte e cinco mil, quatro reais e noventa e quatro centavos).  
**DOCUMENTO APRESENTADO:** O referido Termo de Penhora Sobre Imóvel e  
 Procuração de mov. 1.2, arquivados digitalmente neste Ofício sob nº 28.921.  
**CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *O fiel depositário um dos executados não  
 foi nominado.* **EMOLUMENTOS:** 30% de 2.385 + 10 VRCext = R\$178,47. Funrejus  
 guia nº 1400000009248719-5, paga em 17.05.2023 no valor de R\$50,01 no registro do  
 título. (mgc/ums)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



**R.18/13.015** de 14 de Agosto de 2023, Prenotação nº 359.625 de 27 de Julho de 2023.-  
**Penhora.** Com SELO Nº SFRII.oJcQP.NqjzR-DrMeK.F695q e consulta no site  
 www.funarpen.com.br. **EXECUTADO:** **ADEMIR JOSÉ RANOLFI**, já qualificado  
 nesta matrícula. **EXEQUENTE:** **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF  
 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 04.05.2023, expedido por  
 ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído  
 do **Processo nº 0025990-61.2022.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal,**  
**Assunto Principal: Dívida Ativa.** **VALOR:** R\$10.441,67 (dez mil, quatrocentos e  
 quarenta e um reais e sessenta e sete centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O  
 referido Termo de Penhora, de mov. 24.1 enviado via PROJUDI, arquivado digitalmente  
 neste Ofício sob nº 29.378. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Não foi  
 informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: "Caso não seja informado o  
 depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro  
 II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 135, 136, 137 e 139 do Provimento  
 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial)".*  
**EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$20,88 (A  
 PAGAR). (nm/tmsf)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -

SEGUE NO VERSO



Sequência da Matrícula 13.015 CNM: 080085.2.0013015-46 Ficha nº 11-verso



**R.19/13.015** de 05 de Outubro de 2023, Prenotação nº 362.185 de 21 de Setembro de 2023.- **Penhora.** Com SELO Nº SFRIL.rJ9dP.NvrOj-IqnOc.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: ADEMIR JOSÉ RANOLFI**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 14.08.2023, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0061670-78.2020.8.16.0014**, **Classe Processual: Execução Fiscal**, **Assunto Principal: Dívida Ativa.** O imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. **VALOR:** R\$4.860,19 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais e dezenove centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, de mov. 48.1 enviado via PROJUDI, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 29.804. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. **Funrejus 0,2% R\$9,72 (A PAGAR).** (gps/ums)

Dou fé. \_\_\_\_\_ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



**AV.20/13.015** de 21 de novembro de 2023, Prenotação nº 364.291 de 06 de novembro de 2023.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO Nº SFRIL.jJEMP.NerCC-voAOE.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIO: ADEMIR JOSÉ RANOLFI**, já qualificado nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.0609.03017173-IA-090**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00042172820158110051**, da 1E VARA DE CAMPO VERDE-MT, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - TJMT - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MATO GROSSO, solicitado por ANDRE BARBOSA GUANAES SIMOES11200 (andre.simoes@tjmt.jus.br), Data e Hora do pedido: 06/11/2023 - 09:40hs. recebido e protocolado neste Ofício em 06/11/2023. **DOCUMENTO APRESENTADO:** O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça"*. (nm/ums)

Dou fé. \_\_\_\_\_ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -





Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 Centro - Londrina - PR  
Fone/Fax: (043) 3336-4884  
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Registrador

**Ofício nº 1.272/2024**

**A**

**1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS - FORO CENTRAL DA COMARCA  
DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA**

**Recebido via PROJUDI**

**Extraído do Processo: nº 0010435-73.2000.8.16.0014**

**PROTOCOLO DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÃO nº 353.287.**

Remeto cópia da Matrícula nº 13.015 (anexa).

Atenciosamente,

Londrina, 27 de março de 2024.

**ALEX CANZIANI SILVEIRA  
REGISTRADOR**

**PEDRO CEZAR ALVES  
SETOR DE CERTIDÃO**

